

CONTRATO Nº 1/2023

PROCESSO Nº 00056/2023-7

CONTRATADA: CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.761.457/0001-75.

OBJETO: Fornecimento, parceladamente, de até 8.000 (oito mil) garrações de água mineral natural, sem gás, com capacidade individual de 20 (vinte) litros, acondicionada em garrações de polipropileno ou policarbonato, aspecto transparente, com invólucro protetor da parte do garração que entrará em contato com a água no bebedouro e lacre de segurança, devidamente aprovado pelo Órgão de Fiscalização e Controle, contendo dados de identificação do produto, data de envase, validade, composição química e características físico-químicas, de acordo com o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2022-TCE/CE, que passam a integrar o presente Contrato independente de transcrição.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão dos referidos instrumentos o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 18/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995), tendo em vista o que consta do Processo nº 01056/2023-2-TC **RESOLVE designar**, desde 09/01/2023, o servidor ADOLFO DANTAS OLIVEIRA, Analista de Controle Externo Ref. 14, para exercer, em substituição, o cargo de provimento em comissão, símbolo TCE-01, com a denominação de Consultor Técnico, durante o afastamento da titular, Karoenna Vieira Saraiva Casimiro, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 21/2023

Designa servidor para participar do Teletrabalho no âmbito deste Tribunal, no período de janeiro a junho de 2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);